

Modelo de Avaliação da Deficiência no Brasil

**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Ministério dos Direitos Humanos**

Modelo de Avaliação da Deficiência

Tópicos da Apresentação

1. Pressuposto do modelo de avaliação
2. Histórico e contextualização
3. Lei Brasileira de Inclusão
4. Comitê do Cadastro Inclusão e Avaliação da Deficiência
5. Instrumentos do Modelo de Avaliação
6. Etapas de implantação do Modelo de Avaliação
7. Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência

1. Pressuposto do Modelo de Avaliação

- Construir o Modelo de Avaliação da Deficiência para as políticas públicas brasileiras exige a compreensão do novo paradigma sobre a deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, de 2006.
- No Brasil, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem status de emenda constitucional desde 2009.
- A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF da OMS deve ser utilizada em todas as políticas públicas brasileiras desde a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146), aprovada em 2015.

2. Histórico e contextualização

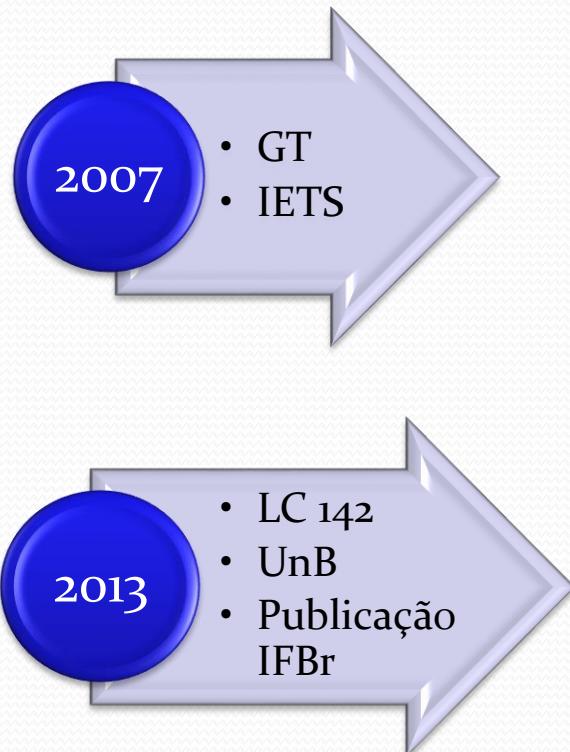
- Conceito Pessoa com Deficiência

“pessoas com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, em interação com diversas barreiras, essas limitações podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

(Art. 1º da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Art. 2º da LBI)

2. Histórico e contextualização

- Avaliação da Deficiência no Brasil



Em 2007, a Presidência da República formou um Grupo de Trabalho para elaboração de um modelo de avaliação e valoração das deficiências e contrata o IETS-Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade- para elaborar o instrumento;

Em 2013, foi publicado o Índice de Funcionalidade Brasileiro – IFBr e entra em vigência a LC 142;

2. Histórico e contextualização

2015

- LBI
- CIF em todas avaliações

Em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão é sancionada

2016

- Decreto sn de 27 de abril

Em 2016, foi publicado o Decreto Presidencial sn em 27 de abril que cria o comitê de governança do Modelo de Avaliação da Deficiência no Brasil

2018

- Vigência do Modelo de Avaliação

Em 2018, o Modelo de Avaliação da Deficiência entra em vigor, como regulamentação do art. 2º da LBI.

2. Histórico e contextualização

- CIF no Brasil
 - 2003: a CIF é traduzida no Brasil e passa a compor, junto a outras classificações, uma ferramenta importante no campo da saúde
 - 2007: no Decreto nº 6.214, sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social
 - A partir de 2009: no Passe-livre (gratuidade no transporte público), para pessoas com deficiência com baixa renda em várias capitais (Fortaleza, Belo Horizonte e Brasília...)
 - 2012: na Resolução nº 452/Conselho Nacional de Saúde, que estabelece a CIF nos serviços do SUS

2. Histórico e contextualização

- CIF no Brasil
 - 2013: na Lei Complementar nº 142, sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência da Previdência Social
 - 2015: em todas as políticas públicas brasileiras, pela sanção da Lei Brasileira da Inclusão
 - 2018: em todas as políticas públicas brasileiras, pela vigência da Lei Brasileira da Inclusão

2. Histórico e contextualização

- Como era antes?

- Hegemonia do modelo médico até os anos 1970
- Crítica dos movimentos sociais a essa hegemonia
- Crítica acadêmica ao modelo estático e reducionista
- O tema da deficiência entra na pauta da discussão internacional sobre direitos humanos nos anos 1980
- As correntes posteriores se basearam nos estudos culturalistas e pós-culturalistas, a partir dos anos 2000
- Influência em documentos internacionais, a partir de 2001

2. Histórico e contextualização

Modelo Médico

- A deficiência é um atributo ou característica do indivíduo, causada diretamente por doença, trauma ou outra condição de saúde, que requer algum tipo de intervenção de profissionais para “corrigir” ou “compensar” o problema.



Modelo Social

- A deficiência é um produto das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade, e não culpa individual da pessoa que tem deficiência, ou uma consequência inevitável de suas limitações.

2. Histórico e contextualização

Modelo Biomédico (Século XX)	Modelo Social (1970)
Determinação Biológica	Determinação Social
Provisoriedade - verdade absoluta	Verdade como processo
Valorização da célula e da química	Valorização da psicologia e do cultural
Todo poder ao médico	Valorização da atuação multiprofissional/multidisciplinar
Valorização do conhecimento fragmentado	Valorização da pessoa como um todo
Onipotência	Permeabilidade/humildade
Culpabilização individual	Responsabilidade do Social
Lesão como causadora das barreiras	Sociedade como causadora das barreiras

2. Histórico e contextualização

Modelo Biomédico (Século XX)	Modelo Social (1970)
Limita o discurso a lesão e a patologia do indivíduo, indicando a falta de capacidade da pessoa com deficiência de desenvolver seu potencial por causa do infortuno corpo lesionado	Aponta para a sociedade as falhas atitudinais, estruturais e culturais que criam barreiras que não permitem às PCD desenvolverem suas capacidades.
Hospital/indivíduo	Sociedade/Comunidade
Educação como médico-sujeito e paciente como objeto	Educação como relação sujeito-sujeito
Concepção de tutela e assistencialismo	Concepção dos direitos humanos
Discussão no campo da cura e de cuidados	Discussão no campo político, social e de direitos
Negação da saúde coletiva	Valorização da saúde coletiva
Modelo Biomédico/Flexneriano	Modelo Saúde Coletiva brasileira



Modelo Médico

A deficiência é um impedimento físico, sensorial, intelectual ou mental do indivíduo e suas consequências pessoais e sociais

Modelo Social

A deficiência é uma construção social criada pelo ambiente que gera exclusão

Modelo Biopsicossocial

A deficiência parte de uma condição de saúde que gera deficiência dentro de fatores contextuais. É uma integração dos modelos médico e social

CIF – OMS

2. Histórico e contextualização

- O que se espera com a superação do modelo biomédico?
 - Maior autonomia e empoderamento da pessoa com deficiência e seus familiares, amigos, relacionamentos.
 - Acessibilidade como um direito fundamental para o exercício da cidadania em condições de igualdade de direitos, levando ao desenvolvimento de Políticas Públicas que contemplem as especificidades das Pessoas com deficiência.

2. Histórico e contextualização

- Movimentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência
 - Luta histórica por visibilidade social: “nada sobre nós, sem nós!”
 - Diversidade de movimentos e interesses envolvidos, às vezes dissonantes.
 - Desafio da implementação de políticas públicas de forma a se efetivarem direitos.

2. Histórico e contextualização

- Avaliação da deficiência de acordo com a funcionalidade e o modelo social
 - Benefício de Prestação Continuada

Benefício não contributivo de transferência de renda, no valor de um salário mínimo, para pessoas com deficiência que vivem em famílias muito pobres. São mais de 2.700.000 pessoas beneficiárias com deficiência em todo o país. O BPC existe desde 1996. Utiliza a CIF desde 2007. É avaliado por médico e por assistente social.

2. Histórico e contextualização

- Avaliação da deficiência de acordo com a funcionalidade e o modelo social
 - Aposentadoria da pessoa com deficiência

Benefício contributivo para a pessoa com deficiência que tenha no mínimo 50 anos de idade e que trabalhou pelo menos por quinze anos. Existe desde 2013 e utiliza-se da CIF e dos conceitos da Convenção desde o início. Em dois anos, mais de 20 mil pessoas já receberam o benefício. É avaliado por médico e por assistente social.

3. Lei Brasileira de Inclusão

- Lei 13.146/2015

Art. 2º

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

Art. 124. O § 1º do art. 2º desta Lei deverá entrar em vigor em até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Lei

4. Comitê

- Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017
- Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação da Deficiência
 - Algumas competências:
 - Criar instrumentos para a avaliação da deficiência;
 - Promover a multiprofissionalidade e a interdisciplinaridade na avaliação biopsicossocial da deficiência;
 - Articular a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência no âmbito da administração pública federal;
- Reuniões realizadas: 13
- Custo aproximado de 50 mil reais (reuniões)

4. Comitê

- Composição

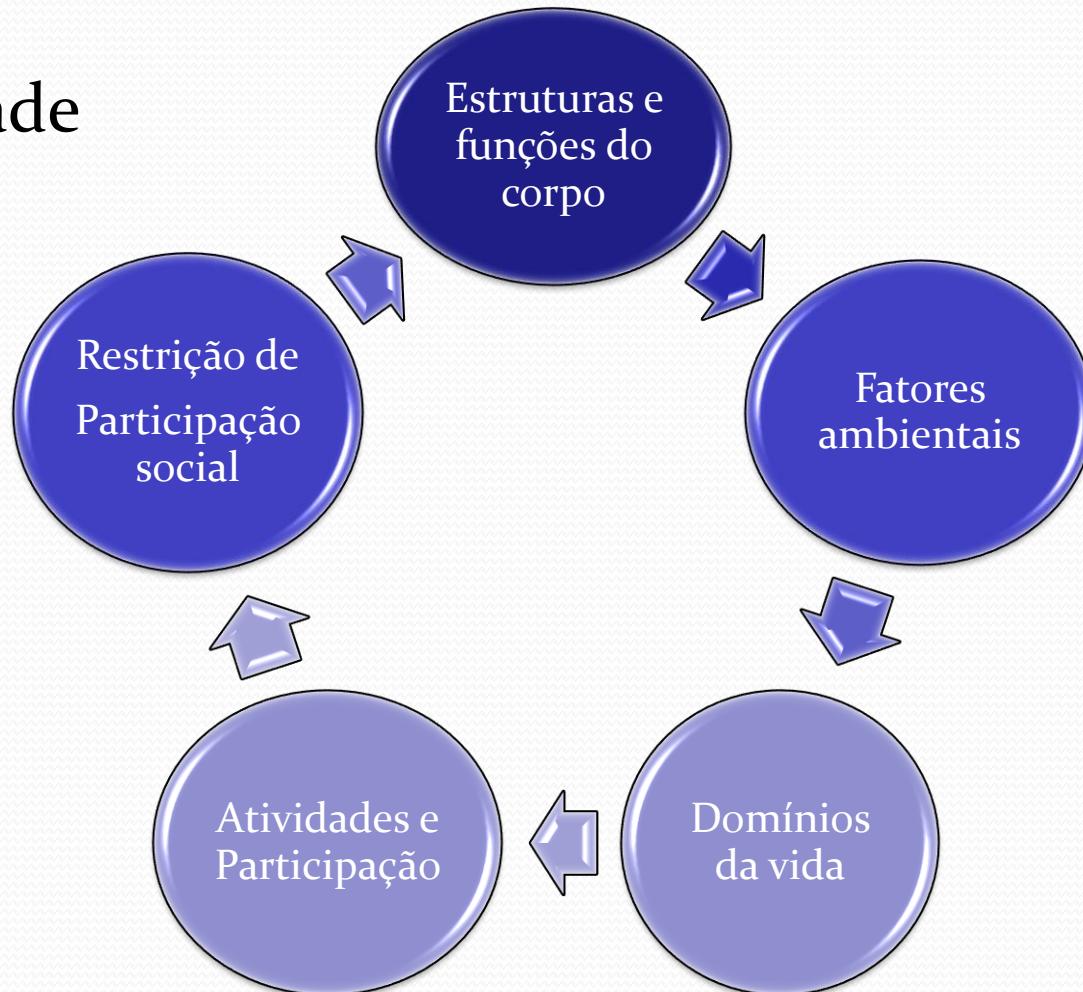
- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos (órgão coordenador)
- Ministério da Fazenda
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Educação
- Ministério da Cultura
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Ministério do Desenvolvimento Social
- [Ministério da Saúde](#)
- [Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão](#)
- Ministério das Cidades
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- [Instituto Nacional do Seguro Social – INSS](#), e
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

4. Comitê

- Carta Acordo UnB
 - Universidade de Brasília responsável pela assessoria técnica
- Valor total: R\$1.781.725,00
- Período de 24 meses
- Vigência final em janeiro/2019

5. Instrumentos de Avaliação

- Funcionalidade e deficiência



5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 1 - Identificação do Avaliado
- Instrumento 2 - Dimensão Socioeconômica
- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Valoração pelo Modelo Fuzzy
 - Pontuação Final

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B
 - 1. Domínio 1: Aprendizagem e aplicação de conhecimento (9 atividades)
 - 2. Domínio 2: Comunicação (8 atividades)
 - 3. Domínio 3: Mobilidade(8 atividades)
 - 4. Domínio 4: Cuidados pessoais (8 atividades)
 - 5. Domínio 5: Vida Doméstica (8 atividades)
 - 6. Domínio 6: Educação, Trabalho e Vida Econômica (7 atividades)
 - 7. Domínio 7: Relações e Interações Interpessoais, Vida Comunitária, Social, Cultural e Política (9 atividades)

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 1: Aprendizagem e aplicação de conhecimento

1. Observar / utilizar intencionalmente o sentido da visão
2. Ouvir / utilizar intencionalmente o sentido da audição
3. Aprender a calcular
4. Adquirir habilidades
5. Concentrar a atenção
6. Resolver Problemas (encontrar soluções; + de 7 anos de idade)
7. Resolver Problemas (fazer uma escolha entre opções; + de 8 anos de idade)
8. Realizar uma única tarefa e atender a um único comando
9. Realizar tarefas múltiplas e atender a múltiplos comandos

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 2: Comunicação

1. Compreensão de mensagens orais
2. Compreensão de mensagens não verbais
3. Falar
4. Produção de mensagens não verbais
5. Compreensão de mensagens escritas (incluindo Braille, quando couber)
6. Produção de mensagens escritas (incluindo Braille, quando couber)
7. Conversação oral ou em libras
8. Discutir

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 3: Mobilidade

1. Mudar e manter a posição do corpo
2. Auto transferências
3. Alcançar, transportar e mover objetos
4. Deslocar-se dentro de casa
5. Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa
6. Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios
7. Utilizar transporte individual como passageiro
8. Utilizar transporte coletivo

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 4: Cuidados pessoais

1. Comer
2. Beber
3. Lavar-se
4. Vestir-se
5. Cuidar de partes do corpo
6. Regulação da micção
7. Regulação da defecação
8. Capacidade de identificar doenças e agravos à saúde

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 5: Vida Doméstica

1. Preparar refeições simples tipo lanche
2. Cozinhar
3. Realizar tarefas domésticas
4. Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa
5. Cuidar dos outros
6. Fazer compras e/ou contratar serviços
7. Comprar, alugar, mobiliar ou obter um lugar para morar
8. Planejar e organizar a rotina diária

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 6: Educação, Trabalho e Vida Econômica

1. Educação Informal
2. Educação Formal
3. Qualificação Profissional
4. Trabalho Remunerado
5. Exercer trabalho por conta própria (iniciativas individuais, cooperadas ou coletivas)
6. Manter, progredir e sair de trabalho remunerado
7. Administração de recursos econômicos pessoais

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Índice de Funcionalidade Brasileiro – Versão B

Domínio 7: Relações e Interações Interpessoais, Vida comunitária, Social, Cultural e Política

1. Interação Interpessoal
2. Relações com familiares e com pessoas familiares
3. Relações em ambientes formais
4. Relações com estranhos
5. Relações íntimas
6. Participar de atividades da vida comunitária
7. Participar de atividades culturais, de recreação e lazer
8. Lidar com emoções e adequar o comportamento de acordo com o contexto
9. Participar de atividades da vida política e social enquanto cidadão

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Valoração pelo Modelo Fuzzy

Se os entrevistadores assinalarem uma das questões emblemáticas contidas nos modelos de totalidade de decisão por deficiência mais grave todos os valores dos domínios relacionados no modelo Fuzzy serão rebaixados para o menor valor assinalado na matriz dentro do domínio relacionado.

5. Instrumentos de Avaliação

- Instrumento 3 - Estruturas e Funções do Corpo
 - Pontuação Final

Categorização em deficiência leve, moderada ou grave, ou sem deficiência, de acordo com a pontuação da matriz.

6. Avaliação da Deficiência

- Etapas de Implantação

1. Validação do IFBr. Instrumento de Avaliação da Deficiência
2. Definição da estrutura de Avaliação (onde, como e quem)
3. Capacitação dos profissionais avaliadores
4. Operacionalização da Avaliação no nível federal
5. Operacionalização da Avaliação nos territórios

7. Políticas Públicas para PCD

- Benefícios, isenções e serviços federais para PCD
 - 1. Cotas no Ensino Superior e Técnico
 - 2. Cotas no Serviço Público
 - 3. Cotas no mercado de trabalho
 - 4. Isenção de IOF
 - 5. Isenção de IPI
 - 6. Isenção de Imposto de Renda
 - 7. Restituição Prioritária do IR
 - 8. Passe-livre Interestadual
 - 9. Meia-entrada
 - 10. Saque do FGTS para compra de OPM
 - 11. Vagas em estacionamentos

7. Políticas Públicas para PCD

- Benefícios, isenções e serviços federais para PCD
 - 12. Aposentadoria da LC 142/2013
 - 13. Pensionista com deficiência
 - 14. Pensão por talidomida
 - 15. Benefício de Prestação Continuada
 - 16. Auxílio-inclusão
 - 17. Residências Inclusivas
 - 18. Centros-dia
 - 19. Serviço de Reabilitação profissional
 - 20. Serviço de Reabilitação em saúde
 - 21. Atenção educacional psicopedagógica
 - 22. Habitação acessível
 - 23. Redução da jornada de servidor com deficiência

7. Políticas Públicas para PCD

- Benefícios, isenções e serviços federais para PCD
 - 24. Redução da jornada de servidor com deficiência para acompanhar dependentes
 - 25. Avaliação funcional para investidura de cargo de servidor com deficiência
 - 26. Viagens com acompanhantes de servidor com deficiência
 - 27. Aposentadoria antecipada de servidor com deficiência
 - 28. Pensionista com deficiência do servidor público
 - 29. Aposentadoria de servidor com deficiência por mandado de injunção
 - 30. Avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar
 - 31. Desconto da passagem e da bagagem do acompanhante de passageiro com deficiência

Direitos assegurados

- A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer
- A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração
- O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo
 - b) o atendimento multiprofissional
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional
 - d) os medicamentos
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento

Acesso:

- à educação e ao ensino profissionalizante
- à moradia, inclusive à residência protegida
- ao mercado de trabalho
- à previdência social e à assistência social

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado

O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos

Proteções

- A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência
- A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência

Conclusões

- A Lei busca especificar e fortalecer as garantias e proteções das pessoas com transtorno do espectro autista, porque o movimento social e o governo entenderam que esse segmento é mais vulnerabilizado
- Avanços e desafios estão presentes na construção das políticas para as pessoas com deficiência, incluídas as pessoas com transtorno do espectro autista, e é essencial a participação das próprias pessoas com deficiência e suas famílias nesse processo

7. Políticas Públicas para PCD

- Desafios para a implementação do Modelo de Avaliação:
 - Garantir a CIF como balizadora de todas as políticas públicas para pessoa com deficiência.
 - Interdisciplinaridade nas avaliações (equipes multiprofissionais);
 - Dispor de equipes multiprofissionais em todos os 5.600 municípios brasileiros;
 - Avaliação das barreiras e dos fatores ambientais em diversos contextos (urbano, rural, comunidades ribeirinhas, população indígena); e
 - Interoperabilidade entre os sistemas de dados e informações do Governo Federal.



Muito obrigado!



pessoacomdeficiencia@mdh.gov.br

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Ministério dos Direitos Humanos

+55 (61) 2027-3684